



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0254/2024

O presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de São Paulo o "Dia da Caminhada Abril Azul", destinado à conscientização sobre o autismo, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo subsequente ao dia 2 de abril.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

A "Caminhada Abril Azul" merece destaque, visto que o Transtorno do Espectro Autista impacta a vida de indivíduos de todas as faixas etárias, estratos sociais, gêneros e etnias, sendo estimado que cerca de um terço das pessoas autistas apresentem algum grau de deficiência intelectual.

Neste contexto, diante da relevância do tema em debate e da necessidade de sua ampla discussão na sociedade, julgamos meritório o escopo da presente proposição legislativa e pedimos o apoio aos Nobres Pares a fim de vê-la prosperar.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/04/2024, p. 289

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.